



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 003/SCI-LIC/2024.

TRATA-SE DE PARECER REFERENTE A PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

Examinamos os processos de dispensa de licitação abaixo descritos:

1. Processo nº 27 – Dispensa nº 11 – Contratação de dedetização e imunização;
2. Processo nº 29 – Dispensa nº 12 – Curso reciclagem brigada de incêndio;
3. Processo nº 31 – Dispensa nº 14 – Troca de óleo e filtros veículos oficiais;
4. Processo nº 38 – Dispensa nº 16 – Instalação e reestruturação de cabeamento;
5. Processo nº 39 – Dispensa nº 17 – Manutenção sistema de monitoramento;
6. Processo nº 40 – Dispensa nº 18 – Confecção de moldura fotos ex-presidentes;
7. Processo nº 41 – Dispensa nº 19 – Troca de pneus veículo S10 QTO-1241;
8. Processo nº 43 – Dispensa nº 20 – Manutenção freios veículo L200 QBM-6084;
9. Processo nº 44 – Dispensa nº 21 – Locação de auditório para sessão solene;
10. Processo nº 46 – Dispensa nº 22 – Troca de óleo e filtros veículo S10 QTO-1241;
11. Processo nº 47 – Dispensa nº 23 – Licenças Google *Workspace Business Starter*;
12. Processo nº 48 – Dispensa nº 24 – Dedetização e desratização;
13. Processo nº 50 – Dispensa nº 26 – Manutenção em cadeiras;
14. Processo nº 51 – Dispensa nº 27 – Confecção de agendas institucionais;
15. Processo nº 52 – Dispensa nº 28 – Troca de óleo e filtros veículos oficiais;
16. Processo nº 53 – Dispensa nº 29 – Troca de baterias para *nobreaks*;
17. Processo nº 57 – Dispensa nº 30 – Manutenção mecânica veículo L200 QBM-6084;
18. Processo nº 59 – Dispensa nº 32 – Aquisição peças veículos oficiais.

De acordo com o verificado, não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades na confecção dos processos de dispensa de licitação acima listados.

Dessa forma, atestamos a regularidade dos processos. E, oportunamente, sugerimos:

- a) Maior rigor na numeração dos processos;
- b) Estabelecer em normativas os procedimentos adotados para processos licitatórios e processos de dispensa;
- c) A implantação de procedimentos adequados à Lei nº 14.133/2021;
- d) Refinar as estratégias para manutenção dos veículos oficiais a fim de aperfeiçoar os serviços e, conseqüentemente, promover maior economia.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 26 de Março de 2024.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna